



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 243 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiências de instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 051/2020 no município de Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar a colaboradora do Coren-MS Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535-ENF, a realizar audiências de instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 051/2020, que serão realizadas nos períodos matutino e vespertino nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, no município de Três Lagoas-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as audiências de instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 051/2020, serão realizadas nos períodos matutino e vespertino nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, a saída de Campo Grande-MS será no dia 18 de maio de 2022, e o retorno no dia 21 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo particular.

Art. 4º As diárias pertencem a centro de custo de Processos Ético-Disciplinares.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF